



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

AVISO DE EDITAL N° 05/2018

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, tendo em vista o contrato firmado com a Ordem dos Advogados do Brasil - Sessão Goiás/Escola Superior da Advocacia (OAB/ESA-GO), vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao curso de Especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, de **14/09/2018 (a partir das 09 horas) até 28/09/2018 (até às 18 horas)**, pelo site www.oabgo.org.br/esa/home/.

Maiores informações e o Edital podem ser obtidos na Coordenação Geral dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito, situada na Avenida Universitária, s/n°, Campus I – Setor Universitário, Goiânia, Estado de Goiás, bem como na secretaria da ESA, situada na rua 101, n° 123, Setor Sul, Goiânia-GO ou pelos sites www.prppg.ufg.br, www.direito.ufg.br e www.oabgo.org.br/esa/home/.

Goiânia, 13 de Setembro de 2018.

Prof. Dr. *Platon Teixeira de Azevedo Neto*
Coordenador do Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho

Prof^a. Dr^a. *Claudia Pereira Quintino*
Coordenadora Geral dos Cursos de Especialização da FD-UFG

Prof. Dr.^a *Bartira Macedo de Miranda*
Diretor da Faculdade De Direito da UFG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE DIREITO**

COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EDITAL Nº 05/2018

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A Coordenação Geral dos Cursos de Especialização da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, com sede na Praça Universitária, s/nº, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho.

1.2. O Curso será realizado no período de **30/10/2018 a 29/10/2020**, totalizando a carga horária de 360 horas e será ministrado às terças e quintas-feiras, das 18h às 22h, e em sábados eventuais – previamente avisados – das 08 às 18 horas.

1.3. O Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho será realizado mediante convênio entre a UFG e a Escola Superior da Advocacia da OAB/GO.

1.4. A UFG será responsável pela seleção pública para o preenchimento das vagas. A ESA/OAB será responsável pelo custeio do curso, ficando responsável pelas cobranças das taxas e mensalidades.

1.5. O Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho destina-se a advogados inscritos na OAB/GO, tendo como objetivos principais:

- a) qualificar e aprimorar a atuação profissional dos advogados;
- b) estudar a legislação trabalhista, material e adjetiva;
- c) compreender o sistema processual trabalhista, em conjunto com os princípios constitucionais e os reflexos decorrentes do advento do novo Código de Processo Civil;
- d) discutir as funções e finalidades do Direito e da Justiça do Trabalho no contexto da sociedade atual;
- e) habilitar o discente à prática do ensino superior, ao aprimoramento das atividades acadêmicas e às atividades práticas relacionadas à advocacia trabalhista.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas de **14/09/2018 (a partir das 09 horas) até 28/09/2018 (até às 18 horas)**, exclusivamente pelo site www.oabgo.org.br/esa/home/.

2.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 66 vagas, assim distribuídas:

- a) 6 vagas para os servidores técnico-administrativos e professores da UFG;
- b) 5 vagas para as pessoas com deficiência (PcD), inscritos na OAB-GO;
- c) 55 vagas para os advogados inscritos da OAB-GO.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

3.3. Caso não sejam preenchidas as vagas dos cotistas, serão remanejadas para as demais modalidades.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido pela Faculdade de Direito da UFG, com provas aplicadas nas salas de aula da Escola Superior da Advocacia, situada na rua 101, nº 123, Setor Sul, Goiânia-GO.

4.3. As provas serão realizadas no período noturno. Os portões dos prédios serão abertos às 17:30h e fechados, pontualmente, às 18:30h. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do certame.

4.4. A seleção constará de prova objetiva e/ou subjetiva, das disciplinas de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, conforme conteúdo programático, anexo a este edital.

4.5. A prova objetiva e/ou subjetiva será realizada no dia 01/10/2018, conforme data prevista no cronograma constante do item 4.6 deste edital e ocorrerá no horário compreendido das 18:30h às 22:00h, com duração total de três horas e trinta minutos.

4.6. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 14/09/2018 a 08/10/2018, obedecendo ao seguinte cronograma:

Inscrição	14/09/2018 a 28/09/2018 (até 18 horas)
Prova	01/10/2018, das 18:30 às 22:00 horas
Resultado Preliminar	04/10/2018 às 15:00 horas
Prazo para recurso	Até 05/10/2018 às 15:00 horas
Resultado Final	08/10/2018 às 15:00 horas
Período de Matrículas	De 10/10/2018 a 17/10/2018
Início das Aulas	30/10/2018

4.7. - A avaliação referente à prova será sem consulta e de caráter classificatório e eliminatório.

4.8. – Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) da prova, respeitando o limite de vagas deste edital e atendendo os critérios de desempate arrolados no item 4.10, alíneas “a” e “b” respectivamente.

4.9. Somente serão admitidos os recursos protocolizados por escrito, na Secretaria da ESA, de forma fundamentada e dentro do prazo estipulado no item 4.4 deste edital, sem prorrogação.

4.10. Em caso de empate na nota final será aprovado, na seguinte ordem:

- a) o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) o candidato com inscrição mais antiga na OAB entre os advogados e o candidato de maior idade entre os cotistas;

4.11. O não comparecimento do candidato ao exame caracterizará desistência e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10 . Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma avaliação.

4.11. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico nas páginas www.direito.ufg.br e www.oabgo.org.br/esa/home/.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 10/10/2018 a 17/10/2018, Escola Superior da Advocacia, sito à Rua 101, nº 123, Setor Sul, Goiânia Goiás.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos do candidato selecionado a assinatura de contrato com a Ordem dos Advogados do Brasil/ESA e os seguintes documentos:

- a) comprovante de endereço (fotocópia);
- b) carteira de identidade e CPF (fotocópias);
- c) visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia);
- d) duas fotos 3x4, recentes;
- e) certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata (fotocópia);
- f) diploma de graduação em Direito, devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia com frente e verso do documento)
- g) laudo médico, somente para os candidatos que concorrem às vagas do item 3.1, alínea b.

5.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

5.4. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo órgão oficial.

5.5. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Escola Superior da Advocacia – ESA/GO e através da *homepage* página www.direito.ufg.br e www.oabgo.org.br/esa/home/.

5.6. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou;
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.7. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.8. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

5.9. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.10. Não será permitido o trancamento de matrícula.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.3. O candidato deverá manter atualizados os seus endereços residencial e eletrônico, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção e durante todo o Curso, caso esteja matriculado.

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho será de 1 (um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG.

Goiânia, 13 de Setembro de 2018.

Prof. Dr. *Platon Teixeira de Azevedo Neto*
Coordenador do Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho

Prof^a. Dr^a. *Claudia Pereira Quintino*
Coordenadora Geral dos Cursos de Especialização da FD-UFG

Prof. Dr.^a *Bartira Macedo de Miranda*
Diretor da Faculdade De Direito da UFG

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. DIREITO DO TRABALHO

- 1.1 Fontes formais do Direito do Trabalho: conceito, classificação, hierarquia, conflitos e suas soluções.
- 1.2 Renúncia e transação no Direito do Trabalho.
- 1.3 Relação de trabalho e relação de emprego: estrutura da relação empregatícia e elementos componentes.
- 1.4 Modalidades especiais de trabalho: trabalho autônomo, teletrabalho e trabalho intermitente.
- 1.5 Salário e remuneração.
- 1.6 Jornada de trabalho.
- 1.7 Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
- 1.8 Extinção do contrato de trabalho.
- 1.9 Direito sindical.
- 1.10 Direito internacional do trabalho.
- 1.11 Alterações no direito material decorrentes da Reforma Trabalhista.

2. DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

- 2.1 Princípios do direito processual do trabalho.
- 2.2. Organização e competência da Justiça do Trabalho.
- 2.3. Ritos procedimentais na Justiça do Trabalho.
- 2.4. Petição inicial trabalhista.
- 2.5. Defesa trabalhista.
- 2.6. Audiências na Justiça do Trabalho.
- 2.7. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidades e meio.
- 2.8. Recursos trabalhistas.
- 2.9. Execução trabalhista.
- 2.10. Processo coletivo do trabalho.
- 2.11 Alterações no direito processual decorrentes da Reforma Trabalhista.